

segundo os trabalhos foi votado e aprovado o balancete mensal da Prefeitura referente ao mês de janeiro de 1970 com o saldo de Cr\$ 9.535,81.

Everton Rodrigues dos Santos ¹ ~~Maurício~~ ~~de~~ ~~Castro~~ ~~dos~~ ~~Santos~~
 Raimundo Fernandes Lima (Diretor de Secretaria)

José Barreiros Mourinho
 Raimundo Rodrigues Mota
 Manuel Ribeiro da Fonseca

5ª Sessão Ordinária da Câmara Municipal de
 Guadalupe do Estado do Piauí
 FTA

Aos dez dias do mês de maio de mil novecentos e setenta, nesta Câmara Municipal, compareceram os senhores Vereadores José Barreiros Mourinho, Raimundo Fernandes Lima, Everton Rodrigues dos Santos, Raimundo Rodrigues Mota e Manuel Ribeiro da Fonseca, sendo número legal o Senhor ^{Vice} Presidente, em nome de Deus declarou abertos os trabalhos.

- Por ordem -

1º Discutiu-se o caso pelo falecimento do Senhor Presidente desta Câmara Antonio Finto Sobrinho, debatido o assunto foi deliberado a realização de eleição por voto secreto e eleger a mesa para o restante da presente legislatura - distribuída as cédulas para votação foi feita a votação que apurada, com a presença de todos, teve o resultado seguinte - Para Presidente

Raimundo Rodrigues Costa, eleito por Três
(3) Votos - Para Vice-Presidente - José Bar-
beiro Mourinho - eleito por Quatro (4)
Votos - Para Secretario de Câmara - Manuel
Ribeiro da Fumêça, eleito por Três (3)
Votos - Por aclamação foram eleitos as Seguin-
tes Comissões -

Finanças - Everson Rodrigues dos Santos

Raimundo Fernandes Lima

Redação final e Int. do Interior e Justiça

Manuel Ribeiro da Fumêça

José Barbeiro Mourinho. Em

seguida o Senhor Presidente despacha para
a Comissão o Projeto Lei Nº 1170 que
dispõe alteração no plano trienal de inves-
timento, no prazo obtiver parecer de a-
provação que a plenário foi aprovada, ante-
rizada registra e devolução ao poder ex-
ecutivo para os fins de direito. Por-
tanto os trabalhos manifestou-se o vereador
Manuel Ribeiro da Fumêça, dizendo - que
aproveita a oportunidade para expressar a
nossa entidade como órgão representativo de
nossa população, os pareceres que sofremos no
mês de Abril próximo findo, com os desape-
cimentos de Antonio Pinto Sobrinho, Firmino
Leite de Brito e Adeline Ribeiro da Fumêça,
Muito dignos de nossa apreço e da nossa con-
sideração. Já se disse algo sobre Antonio
Pinto Sobrinho - queas lembrou e fazer re-
gistrar o Voto de Firmino Leite de Brito;
político de profeção, foi Prefeito de
Guadalupe, Vereador, Presidente desta

bãmara, foi um dos grandes líderes do nos-
 so município e comandava um Cerrido nú-
 mero de eleitores. Foi um cidadão verdadei-
 ramente hospitaleiro e servido, alegre e en-
 tusiasta com as causas que se lhe depontã-
 va, amoroso chefe de família. Adelino Ribeiro
 da Fonseca, veio a falecer nesta cidade com a
 vacante idade de 89 anos - maranhense - do
 município de Nova Jorque, em busca de melho-
 res de vida explorou bossacha nas matas do
 Araguaia - em 1910 fixou residência no
 então lugarejo Pingueta defronte a Velha Ci-
 dade de Guadalupe, naquela época fazenda me-
 lancia - Com as inundações de 1926, por
 imperativo natural fixou residência na Velha
 Guadalupe - Em resumo transcrevi-se o que
 publicou o Dominical de 9 de Junho de 1-
 968 a respeito do cidadão Adelino Ribe-
 ro da Fonseca, visto corresponder uma ex-
 atidão. "Aniversariou em Abril proximo passe-
 do, o bel Adelino Ribeiro da Fonseca, que
 além de um dos fundadores de Velha Cidade
 de Guadalupe e do Povoador Posto Siguro do
 Maranhão, foi em sua juventude, arojado
 homem de negócios da região, objetivando
 n'esse trabalho, única e exclusivamente, ser-
 vir à causa do Bem Comum. Dentre as ativi-
 dades que se dedicava em sua mocidade, mesal-
 ta-se o vasto comércio de importação de tecidos
 e produtos outros, carentes na região. Por ou-
 tro lado, exportava cina de canaíba, mana-
 da, de bois para o abate em outros Estados
 da União, Cão cabaci e peles de animais.

mantinha ainda o bel Adelino uma rede de
casas comerciais que se estendia pelo Piauí
e Maranhão, além de manter uma fábrica de
beneficiamento de arroz e algodão. Até os
idos de 1955, o senhor Adelino Fonzêca -
era político de destacada atuação, mereci-
das nobres qualidades, de que é dotado, par-
tidário da notoriedade da U.D.N. Segun-
do declarou: Hoje, já tendo abandonado to-
das as atividades que exercera antes, pelo
pêso da idade, o bel Adelino vive o resto
de sua profícua existência - desejamos que
seja longa. Sorregadamente em sua fazen-
da Gado Branco, distante da Velha Cidade
de Guadalupe 2 Km) - do bel Adelino Ri-
beiro da Fonzêca, embora tardiamente, por
ter sido um dos pioneiros e um dos bata-
lhadores infatigáveis que se engajou como
idealista na luta pelo desenvolvimento da
Coletividade Guadalupeense, a equipe do
Bi-Semanário, deseja-lhe os mais ardentes
votos de felicidade). Embora ba muito sin-
gela, aqui se oferece a demonstração de nosso
aprecio e a nossa saudade. Em sua Maria
de Abade Coustêca, Quebeirão.

Everton Rodrigues dos Santos
Raimundo Fernandes Lima

Manuel Ribeiro da Fonzêca

José Carreira Mousinho

Raimundo Rodrigues Mota

Suplementando temos acrescentar que,
Adelino Ribeiro da Fonzêca, exerceu o

M. D. S. L. S.

cargo de Prefeito de Guadalupe (em comissão) e num curto periodo demonstrou seu dinamismo // acompanhado de honestidade. E tambem exerceu Vereança em Jenomenha, quando Guadalupe, ainda ali subordinada, ainda com a denominação de Posto Seguro. A votação é aprovada e presente. Suplementação, pelo que vai assinada pelos senhores Vereadores. Em sua maioria de votos Cousiã, Dubpereiro.

José Carneiro Mouzinho

Everson Rodrigues dos Santos

Manuel Ribeiro da Fonseca

Raimundo Rodrigues Mota

6ª Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Guadalupe do Estado do Piauí -

ATA

Noz dez dias do mês de junho de mil novecentos e setenta e oitavas, na Prefeitura de Guadalupe, sala Antônia Pez das das Trabalho, e sessões da Câmara Municipal, compareceram os senhores Vereadores Manuel Ribeiro da Fonseca, José Carneiro Mouzinho, Everson Rodrigues dos Santos e o Vereador e Presidente da Câmara Raimundo Rodrigues Mota, anunciado número legal, senhor Presidente em nome de Deus - declara abentes os trabalhos da reunião.

NO Expediente -